



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



CONTRATO PMI Nº. 054/2016

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA E GLEYCE
NAYANNE FERREIRA ROCHA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, cadastrada no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Trav. 15 de Agosto, 169 – Centro - Cep. 68.180-610, Cidade de Itaituba, Estado do Pará, representada neste ato pela sua prefeita municipal, Exma. Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2396253-SSP-PA, e do CPF nº 388.269.682-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado, neste ato denominado **Contratante**, a Sra. **GLEYCE NAYANNE FERREIRA ROCHA**, brasileira, portador do RG nº 5911030 SSP/PA, inscrito no CPF nº 976.128.042-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos Sarmiento, 926, Bairro Jardim das Araras, Itaituba, a seguir denominado **Contratado**, Resolvem por meio deste instrumento, celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **Inexigibilidade nº 006/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

Cláusula Primeira - DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato decorre da **Inexigibilidade Nº.006/2016** e regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e outras legislações complementares, devidamente ratificada e homologada pela Ordenadora de Despesa, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais.

Cláusula Segunda – DO OBJETO

2.1 - O objeto deste consiste na contratação de um profissional especializado na Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento á participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wirland Freire no Município de Itaituba/Pa.

Cláusula Terceira - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

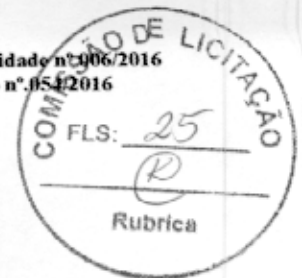
3.1 - Aplica-se a este Instrumento as disposições da **INEXIGIBILIDADE Nº.006/2016**, bem como faz parte deste os documentos necessários a contratação.

3.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato, prevalecerão os termos do Contrato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Inexigibilidade nº 006/2016
Contrato nº 054/2016



Cláusula Quarta – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1 – A Contratante pagará ao **CONTRATADO** pelo serviço executado, objeto do presente contrato, o valor bruto de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, de conformidade com as condições contidas na **INEXIGIBILIDADE Nº.006/2016**, pagos conforme o cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal – Clausula 6ª no Convenio cadastrado no SIAPF sob o nº 0368.574-16.

Cláusula Quinta– DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, sendo possível sua prorrogação, consoante ao art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Gabinete da Prefeita **16 482 0018 2.0007** Manutenção da Coordenadoria de Habitação. **3 3 90 36 00** outros serviços de pessoa física.

Cláusula Sétima – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – DA CONTRATANTE:

7.1.1 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações;

7.1.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados pelo profissional Contratado;

7.1.3 - Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.2 - DO CONTRATADO:

7.2.1 - O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-á a desenvolver os projetos sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

7.2.2 – O profissional **CONTRATADO** obrigar-se-á ainda a:

a) Executar imediatamente os serviços solicitado pela administração de acordo com as suas especificações, a má prestação do serviço serão penalizadas pela Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços;

7.2.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação decorrentes da execução do objeto licitado serão de responsabilidade do Contratado.

7.2.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

Cláusula Oitava- DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 - A rescisão contratual do poderá ser:

8.3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3 - Judicial, nos termos da legislação.

8.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5 - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

8.6 - Atraso imotivado na realização dos projetos, por mais de 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias alternados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

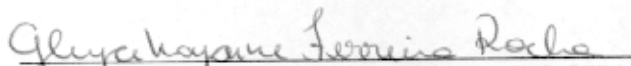
9.1 – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas partes, amigável ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93.

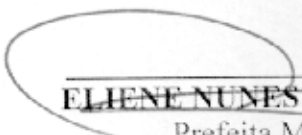
Cláusula Décima – DO FORO

10.1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de **ITAITUBA**, Estado do Pará, renunciando desde já o Contratado, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais efeitos.

ITAITUBA (PA), 04 de janeiro de 2016.


GLEYCE NAYANNE FERREIRA ROCHA
CPF 976.128.042-04
Contratado


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016 INEXIGIBILIDADE 006/2016

Origem: **Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 006/2016/SEMDAS/PMI**

Contratante: **Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Contratado: **GLEYCE NAYANNE FERREIRA ROCHA**

Objeto: **Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST**

Valor: **R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Ordenador: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Itaituba: **20 de janeiro de 2016**



Anterior





PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de Leite em Pó Especial para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. CONTRATADA: A.N.GARCIA DA SILVA ME, CNPJ. 20.450.253/0001-63. Contrato 163/2016. Valor R\$94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016. CONTRATANTE: Fundos e Secretarias Municipais de Itaituba. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. CONTRATADA: A DA SILVA LOPES EPP, CNPJ. 06.226.953/0001-81. Respostivamente aos convites 159, 160, 161 e 162. Valores R\$3893.770,00 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), R\$159.871,90 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), R\$386.219,50 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$502.043,85 (quinhentos e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Execução dos serviços de Sinal de Interesse via rádio para atender ao Setor Balsa Família e C.R.A.S. do Distrito de Mirimbu do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA. CONTRATADA: ZUM TELECOM LTDA ME, CNPJ 16.548.603/0001-86. Contrato 164. Valor R\$13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

CONTRATO Nº 0212/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba. CONTRATADA: EDITORA NDI LTDA, CNPJ. 54.102.785/0001-32. Valor Global R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de boletim jurídico de direito municipal e boletim de licitações e contratos. VIGÊNCIA: 31/12/16. Itaituba 5 de maio de 2016. CONTRATOS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/2016. Respostivamente as INEXIGIBILIDADES Nº 003, 004, 005, 006, 007/2016 e 009/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. OBJETO: Prestação de serviços profissionais para implementação do Projeto de Desenvolvimento Sécio Territorial - PDST, visando desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Wilmot Freire no Município de Itaituba/PA. CONTRATADAS: Liana Helena do Nascimento Cordeiro, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Wanderley Alves de Mesquita, valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Erineide Ferreira Cruz, valor R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); Gleyce Naysane Ferreira Rocha, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Leila Conceição de Sousa, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Orlando Lopes dos Santos, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Raimulete Campos da Silva, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016. Itaituba 5 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-060516-PM/CM/SEMED. Covite nº 2/2016-01-PM/CM/SEMED. Pares: O Município de Marituba/PA e a empresa U.S.N. Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 18.344.803/0001-29. Objeto: Serviços de revisão do telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no município de Marituba/PA. Vigência do Contrato: 06 de maio de 2016 a 06 de agosto de 2016. Valor Global do Contrato: R\$ 15.426,92. Dotação Orçamentária: Exercício 2016: Fielas 885. Unidade: 020404 - Função: 12.361.0005.1058.0000 - Reforço e Ampliação de Escolas do Ensino Fund. - 40%. Cat. Econ.: 4.490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 0 1 39 - Transf. Rec. complen. Da União ao Fundeb. Ord de despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data da ass: 06/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160605-01

O Município de Marituba, Pará, torna público que as 09h30min do dia 25 de maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas municipais: E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAIAS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA BEGOT; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDAPERES e E.M.E.F. SANTO AMARO, neste município, conforme especificações técnicas e planilhas anexas. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316+km 13-Centro- Marituba/PA-CEP: 67200-000, no horário de 08:00 às 14:00hrs de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35 - taxa de R\$ 7,65.

Marituba-PA, 6 de maio de 2016.
MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO.
Coordenador de Despesas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ufpa.html>, pelo código 00032016051000203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Pares: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Cuaba, Km 04, Marimbu, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA/CONTRATO DE REPASSE Nº 797336/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016; Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014. ORITO: Pares: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº CNPJ 04.978.201/0002-08, estabelecida na Rod. Santarém Cuaba, Km 04, Marimbu, Ananindeua-PA, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA/CONTRATO DE REPASSE Nº 797336/2014/MDC/CAIXA), no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20140139 proveniente do Pregão Presencial Nº 044/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016; Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2016-032301

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº9/2016-032301, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2016-032301, com abertura prevista para o dia 09 de Maio de 2016 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2016 ÀS 09:00h. Os interessados poderão retirar o edital no site: www.cidadecompras.com.br, ou na sala de licitação no endereço: PRAÇA 28 D E MAIO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000 - Muana/PA, no horário de 08:00 às 12 de segunda a sexta.

Muana-PA, 9 de Maio de 2016.
RAIMUNDO DE C. PEREIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016-030101

O Prefeito Municipal de Muana, homologa e torna público o resultado do pregão eletrônico nº 9/2016-030101, para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, declarando vencedores: L. SAMPAIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49, valor global: R\$ 126.087,40; M.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70, valor global: R\$ 251.621,45; OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68, valor global: R\$ 723.945,62; Paravista Comércio Ltda. - ME, CNPJ: 84.200.690/0001-12, valor global: R\$ 18.420,00. Muana (PA), 09/05/2016.

Muana-PA, 9 de Maio de 2016.
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 118/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Geral do R\$ 117.671,50 (cento e onze mil trezentas e onze reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Ltda-ME, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 116/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da administração geral. Valor Geral dos Contratos R\$ 378.537,90 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Ltda-ME, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

CONTRATO Nº 117/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.080401. Objeto: contratação de Empresa para a aquisição de baterias, lubrificantes e filtros para uso nos transportes da Secretaria de Educação. Valor Geral dos Contratos R\$ 384.140,76 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta reais e setenta e seis centavos), fixo e irrevogável. Contratado F. A. de Souza Aguiar Ltda-ME, (CNPJ) 11.670.717/0001-67. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/16.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.040401-PP-SRP

Registro de Preço Nº 020501/2016. Abertura: Dia 18/04/16 - Objeto: Aquisição estimada de medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender a necessidade que temos em manter o funcionamento dos programas na área de saúde do nosso município, lotes: (01) e (04). Vencedor: Alfamed Comercial Ltda - CNPJ: 02.275.673/0001-80.

Nova Esperança do Pirá-PA, 9 de maio de 2016.
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
Repêndio

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA estará realizando o seguinte processo licitatório: Presencial nº. 018/2016 para Aquisição de Peças, Componentes e Acessórios de moto visando atender as necessidades dos secretários municipais - abertura: 24 de Maio de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Felicidade, Nova IPIXUNA/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, tanto de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, no tel. (94) 3344-3430.

Nova IPIXUNA-PA, 9 de maio de 2016.
THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial PP-009-FMS/2016. OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Hospedagem, visando atender a demanda anual do Fundo Municipal de Saúde, Empresas Vencedoras: Estar Alvor Ferro-ME CNPJ: nº 11.640.553/0001-25, Contrato nº 090/2016-FMS - Valor R\$ 35.600,00, Mapoca Serviços e Turismo Ltda-ME CNPJ: nº 07.183.451/0001-50, Contrato nº 091/2016-FMS - Valor R\$ 138.600,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 09:30.

Pregão Presencial PP- nº010-FMS/2016. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 8M, Mbps e interrupção de fibra óptica, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, Empresa Vencedora Oxiximín Telecom Ltda-EPP - CNPJ nº 08.997.298/0001-20, Contrato nº 092/2016-FMS- Valor R\$ 173.500,00. Abertura: 26.04.2016, hora: 15:30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO

A Prefeitura Municipal de Portel, CONVOCA agricultores para apresentarem projetos de venda dos produtos constantes da pauta da merenda escolar disponíveis na secretaria municipal de Educação deste Município de Portel, para a aquisição dos mesmos em atendimento a demanda da merenda escolar referente ao percentual destinado a agricultura familiar. Informamos ainda que será recebido projeto no período de vinte dias úteis contados a partir da presente data. Demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

Portel, 5 de maio de 2016.
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Covite nº 2016042601. Contratada: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68. Valor R\$ 317.875,00. Restrição: Condições na L.O.A / 2016 - ND: 3.3.90.30.00; Assinatura: 26.04.2016. Vigência: 26.04.2016 a 31.12.2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços nº 01-1/2016-GABPMSCA, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de acordo com as quantidades estimadas e condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2016 - Termo de Referência e seus Anexos. Data da assinatura da Ata: 25.04.2016; Prazo de Vigência: 25/04/2016 até 31/12/2016. Abreviação: UFF-PA; Itens: (01 a 20), Item 01 R\$ 317.875,00; Empresa: OPTÉCNICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 63.879.571/0001-68; Ata: 01-1.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.